

FACULDADE CRISTO REI – FACCREI
DIRETORIA ACADÊMICA – DIRAC
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO – COPPG
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE DIREITO
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM
COORDENAÇÃO DE PEDAGOGIA

EDITAL 010/2023

**CRONOGRAMA PARA ENTREGA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE
CURSO – 2023/1**

As coordenações dos cursos de **Administração, Direito, Educação Física, Enfermagem e Pedagogia**, no uso de suas atribuições legais, **TORNAM PÚBLICO** aos acadêmicos concluintes regularmente matriculados do 8º período (Administração, Educação Física e Pedagogia) e 10º período (Direito e Enfermagem) o cronograma contendo os prazos limites relativos ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC):

DATA	AÇÃO
Até 12/06/2023	Protocolo da versão do TCC (3 vias impressas e encadernadas em espiral) para Banca Examinadora e seguintes documentos devidamente preenchidos e assinados: <ul style="list-style-type: none">• Declaração de autoria – impressa;• Ficha de Orientações – impressa. <p><u><i>A documentação deve ser entregue na Central de Atendimento da FACCREI.</i></u></p>
05 a 12/07/2023	Datas das realizações das Bancas Examinadoras de TCC – conforme edital específico com cronograma a ser divulgado pelas Coordenações de Cursos.

Até 12/07/2023	Entrega das atas das bancas para as Coordenações de Cursos.
Até 13/07/2023	Lançamento do Edital com Resultado das Bancas Examinadoras.
Até 21/07/2023	Correção das indicações realizadas pela Banca Examinadora e envio da versão final para Orientador(a) validar SOMENTE no caso de “APROVADO COM RESTRIÇÕES”.
Até 24/07/2023	Entrega da versão final do TCC, impressa e em capa dura, juntamente o CD com o artigo gravado em <i>pdf</i> na Central de Atendimento da FACCREI e; <ul style="list-style-type: none">• Termo de Autorização para Publicação/Divulgação de Documento Eletrônico e Físico - impresso.

O não cumprimento de quaisquer um dos prazos relacionados acarretará, diretamente, em reprova do aluno no Trabalho de Conclusão de Curso.

As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelas coordenações de cursos, ouvida a Direção Acadêmica e observada a legislação vigente.

O presente edital terá validade imediatamente após sua publicação.

Cornélio Procópio, 10 de março de 2023.

Prof.^a Denise da Silva de Oliveira*
Coordenadoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – FACCREI

* A via original encontra-se assinada na IES.